Decreto Legislativo N° 1/2012.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte

D E C R E T O

Art 1° Fica declarado Ponto Facultativo nas Repartições da Câmara Municipal de Varginha, nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro do corrente ano, respectivamente segunda e terça-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas.

Art 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 09 de fevereiro de 2012; 129° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

VÉRDI LÚCIO MELO
Presidente

RONALDO LOUSADA
Secretário